

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 169/2018 – PP 61/2018 - PROCESSO N.º 3985/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, RG nº 1.054.574, e do CPF/MF 305.155.807-91, o Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento, Sr. **RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES**, RG 26.203.442-6 SSP/SP e CPF: 190.577.088-09, o Secretário Municipal De Administração, Sr. **VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**, RG: 41.968.656-3 e o CPF: 307.848.888-84, a Secretária Municipal De Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, RG: 27.078.500-0 e CPF 122.100.078-01, o Secretário Municipal De Assistência Social, Sr. **JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF: 190.565.638-66 e RG: 25.786.366-7, e pelo Chefe De Gabinete Do Prefeito, o Sr. **RENATO DE PAULA VELLA**, CPF: 095.055.378-67 e RG: 18.155.518, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MG EDITORA LTDA - ME**, com sede à Rua Luiz Ameixeiro, nº 47, bairro Perequê, Ilhabela/SP, CEP 11.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Claudio Marcio Fulini, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.667.394-X e do CPF sob o n.º 078.100.398-90.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de dezembro 2018, que tem por objeto a Prestação de serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitura em jornal de circulação no município, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020, com o valor mensal de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), conforme justificativa das secretarias solicitantes.

SECRETARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO – CM/COLUNA	VALOR TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	12300	R\$ 1,27	R\$15.621,00
FAZENDA	14000		R\$17.780,00
EDUCAÇÃO	1100		R\$1.397,00
CIDADANIA	1100		R\$1.397,00
SAÚDE	7500		R\$9.525,00
GABINETE	24000		R\$30.480,00
TOTAL	60.000		R\$76.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2019	VALOR 2020
Saúde	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$476,25	R\$9.048,75
Fazenda	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$889,00	R\$16.891,00
Administração	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$781,05	R\$14.839,95
Educação	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$69,85	R\$1.327,15
Social	550-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$69,85	R\$1.327,15
Gabinete	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$1.524,00	R\$28.956,00
	VALORES TOTAIS	R\$ 3.810,00	R\$ 72.390,00
	VALOR GLOBAL	R\$ 76.200,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretario Municipal De Administração

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretaria Municipal De Educação

RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
Secretario Municipal De Fazenda E Planejamento

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal De Assistência Social

RENATO DE PAULA VELLA
Chefe De Gabinete Do Prefeito

MG EDITORA LTDA
Representante legal



Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7

